



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 55 /19 – CCJ

Institui o Programa A Voz do Brasil Animal na programação do noticiário radiofônico A Voz do Brasil.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O mencionado Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa A Voz do Brasil Animal, pela Prefeitura de Porto Alegre, na programação do noticiário radiofônico A Voz do Brasil.

Em análise preliminar realizada pela douta Procuradoria desta Casa, fl.05, foi apontado que “a lei municipal não pode determinar a inserção de qualquer conteúdo no referido noticiário, sob pena de violação do princípio federativo”.

É o relatório.

Sendo assim, dentro do âmbito de atuação desta Comissão de Constituição e Justiça a quem compete examinar e emitir pareceres sobre aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições, consoante o que dispõe o art. 36 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, percebe-se que a proposição em análise está em desacordo com os preceitos constitucionais, uma vez que viola o princípio federativo, a independência e harmonia dos poderes.

Destarte, concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2019.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-3-19



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
AV – Ausente
na votação

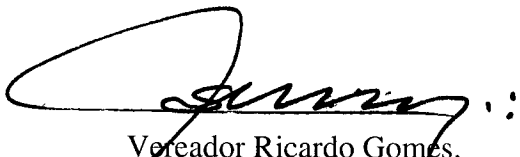
PARECER Nº 55 /19 DATA DA VOTAÇÃO: 19-2-19

PROCESSO Nº 663118

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	S S S S S S S
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Mendes Ribeiro	
Vereador Reginaldo Pujol	

TOTAL DE VOTOS	Sim: 6
	Não: 1
	Abstenção: -

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


Vereador Ricardo Gomes,
Presidente.